



**COMUNICADO OFICIAL DA COMISSÃO ELEITORAL
SUSPENSÃO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS – GESTÃO
2025-2028**

A Comissão Eleitoral do SINTUFES comunica, por meio deste, a **suspensão imediata do segundo turno das eleições para a Diretoria do Sindicato – Gestão 2025-2028**, em cumprimento à **decisão liminar proferida pela 11ª Vara Cível de Vitória/ES**, no processo judicial atualmente em trâmite.

Conforme parecer jurídico emitido pela Assessoria do Sindicato, a decisão judicial identificou **indícios de irregularidades** na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2025, além de possíveis **violações às normas estatutárias e regimentais** que regem o processo eleitoral. Diante disso, a Justiça determinou, como medida cautelar, a **suspensão do segundo turno das eleições sindicais**, com o objetivo de preservar a lisura e a regularidade do processo eleitoral.

Ainda que o Sindicato não tenha sido formalmente notificado por meio de Oficial de Justiça até o presente momento, o **conhecimento inequívoco da medida judicial impõe sua imediata observância**.

Dessa forma, estão sendo adotadas as seguintes providências:

1. Comunicação oficial às chapas concorrentes;
2. Suspensão do processo eleitoral em todas as seções;
3. Recolhimento e guarda segura das urnas e materiais de votação;
4. Divulgação deste comunicado em todos os canais oficiais do SINTUFES;
5. Adoção de medidas adicionais que se façam necessárias para garantir o cumprimento da decisão judicial.

A Comissão Eleitoral reforça seu compromisso com a transparência, legalidade e integridade do processo democrático dentro da entidade.

Vitória/ES, 04 de junho de 2025.
Comissão Eleitoral – SINTUFES